



TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 25/2022-SGM

CONTRATO APOSTILADO: 04/2021-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM/SP S/A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Prestação de Serviços de SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC para o suporte dos negócios para a Secretaria de Governo Municipal-SGM.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária.

PROCESSO SEI N.º: 6011.2021/0000792-4

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 25/2022-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pela Senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.395.000/0001-39, resolve **APOSTILAR** o Contrato n.º **04/2021-SGM**, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2021/0000792-4**, em especial da decisão ali encartada sob doc. **058515404**, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, para consignar o seguinte:

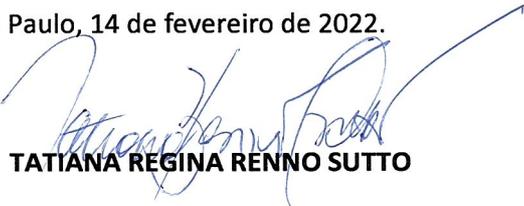
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Oitava – **VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Subcláusula 8.1, para fazer constar a inclusão da dotação orçamentária n.º 11.10.24.126.3012.2.401.3.3.90.40.00.00, para cobertura das despesas referentes ao Portal da PMSP no período 01/01/2022 a 30/04/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.


TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Chefe de Gabinete

SGM

Testemunhas:

1. _____  . 2. _____ 

Nome: MARIA RITA TRAJANO DA SILVA
RF: 817.676.1
SGM/CAF/SCLC

Nome:
RF: 828.754.6